

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Nº Processo: 12533/2024

Identificação da Área Requisitante/Demandante

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Requisitante/Demandante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela demanda:

CHARLETON VIEIRA MELO

Matrícula: 1316

E-mail: secretariamunicipaldeassistenciasocial6@hotmail.com**Telefone:** (62)3484 - 1423

Objeto: Contratação de Prestação de Serviço Locação de Estrutura, Tenda modelo pirâmide, com cobertura em lona branco antichamas, medindo 8x8m confeccionada em cano galvanizado, incluindo transporte, montagem, desmontagem, manutenção e assistência, atendimento a Secretária Municipal de Assistência Social.

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- (X) Serviço não continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico

Para a hipótese de pregão, assinalar:

sistema de registro de preços/ata de registro de preços: () SIM () NÃO

- () Concorrência
- (X) Dispensa de licitação

Eletrônica () SIM () NÃO

() Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***Observações:**

Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.

Atualmente, correspondem a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) para outros serviços e compras.

A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atender aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de conformidade x legalidade, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados, devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

Item previsto no PCA 2024 (ano): () Sim - item _____ (x) Não previsto

*OBS: o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual

Fonte de recursos para atendimento da demanda

100 e 129

Valor previsto na proposta orçamentária:

Fonte: 100 Ficha: 384 - FMAS

Fonte:129 Ficha: 395 CRAS Ficha: 371 SCFV-crianças

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante: R\$17.800,00 Reais
Prazos
Data da aprovação do ETP pela autoridade competente:
Data estimada para entrega do ETP/TR na SLC: 11/07/2024
Data estimada para assinatura contrato/emissão de Ordem de Serviço: 25/07/2024
Data estimada de disponibilização do bem/serviço: 19/07/2024
Critério de sustentabilidade: () Sim (x) Não Devido natureza do objeto da contratação, verificou-se que não há critérios aplicáveis descritos no manual de sustentabilidade da AGU e não foram encontrados no mercado critérios aplicáveis viáveis de sustentabilidade.
Critério de acessibilidade: () Sim (x) Não Não foi encontrado neste tipo de contratação de serviço critério viável de acessibilidade
Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa
Justificativa da necessidade da aquisição/contratação Descrição /identificação da necessidade: A Secretária Municipal de Assistência Social oferta serviços socioassistencias para todo município na qual o objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos e ações. Aquisição de Contratação de Empresa Locação de Estrutura, Tenda modelo pirâmide, com cobertura para atender a equipe da Assistência Social na Zona Urbana e Zona Rural, em atendimento a Secretária Municipal de Assistência Social. A Secretária Municipal de Assistência Social promove anualmente atividades comemorativas, são varias datas que o nosso municipio comemora, todo ano tem festejo de tradição na Zona Rural. Para este ano foi apresentado pela equipe proposta de contratação de empresa de aluguel de tendas para atender as necessidades dos eventos anual da Assistência Social, diante disso decidimos optar pelo aluguel de tenda por ser uma estruturas fléxivéis e versáteis, desempenham um papel fundamental na transformação de eventos ao ar livre em experiências memoráveis, as tendas têm se destacado como uma opção notável e altamente funcional.

Identificação das soluções possíveis para atendimento da necessidade:

Ápos o levantamento de orçamento de mercado reconhece - se que a solução mais vantajosa para a Administração Pública é contratação de empresa para a contratação de **Locação de Estrutura, Tenda modelo pirâmide, com cobertura, medindo 8x8m, incluindo transporte, montagem, desmontagem, manutenção e assistência**, para melhor atender os serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Cavalcante, 06 de Julho de 2024.



Charleston Vieira de Melo
Coordenador do CRAS
Demandante

PROVIDÊNCIA:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

DESPACHO

AUTORIZADO (x) SIM () NÃO

Retorne os autos à area demandante para providências pertinentes.

Cavalcante, 06 de Julho de 2024.



Lucem dos Santos Rosa

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habilitação

Decreto nº 228/2022